

TELEMEDICINA

Guia Prático ASBAI



ASBAI

Associação Brasileira de
Alergia e Imunologia

Comissão de Ética e Defesa Profissional

Edição de 15/05/2020.

TELEMEDICINA

Guia Prático ASBAI

Em razão da situação atual de pandemia de COVID-19, o Conselho Federal de Medicina autorizou a utilização do método da **Telemedicina**, visando reduzir a circulação de pessoas, diminuindo a propagação do coronavírus em nosso país.

Desta forma, o exercício da Medicina através do método da **Telessaúde** também poderá trazer benefícios para quem vive ou está temporariamente distante de locais que ofereçam atendimento de qualidade, sendo conveniente para a coleta de informações e orientações preliminares até que um atendimento presencial possa ser realizado. Vale ressaltar que o médico responsável pelo paciente poderá indicar ou não uma consulta presencial complementar, se assim considerar necessário.

Neste sentido, a ASBAI, em consonância com a Lei de Nº 13.989, publicada em 12 de abril de 2020, que autoriza esta prática, em caráter excepcional, tem entendimento favorável com relação à Telessaúde, obedecendo os preceitos acordados com os órgãos competentes.

Segundo orientação da ANS (Agência Nacional de Saúde), foi determinado através de notas técnicas emitidas recentemente, que não se faz necessária a revisão do ROL para inclusão desse procedimento, sendo utilizada a mesma codificação TUSS já existente para a consulta, contudo, visando que seja especificado esse tipo de atendimento na cobrança do serviço, deve ser utilizada uma codificação criada na tabela 50 do padrão TISS com codificação específica para esse fim.

Lembrando sempre da importância da confidencialidade na relação médico/paciente e da integridade na proteção de dados, a ASBAI recomenda redobrada atenção a estes itens na prestação de serviços médicos através da Telemedicina.

Aos profissionais que atuam na Saúde Suplementar, vale ressaltar a primordial importância na formalização de prestação de serviços através deste método junto às Operadoras de Plano de Saúde, não havendo a necessidade de documentos tão rígidos quanto um aditivo contratual. A ANS entende que uma simples troca de e-mail já é suficiente para formalizar este acordo possibilitando o acesso dos pacientes à assistência médica utilizando o método da Telemedicina.

No tocante aos códigos TUSS, a ANS determina que sejam mantidas as mesmas referências.

A ASBAI entende que a realização dos procedimentos oximetria e medidas de pico de fluxo expiratório poderão ser praticados através do método da Telemedicina.

Além disso, conclui que os valores atribuídos à prática médica através da Telemedicina, na especialidade de Alergologia e Imunologia Clínica, devem ser mantidos com relação aos que já vinham sendo praticados pelo método convencional.

Diante disto, elaboramos este texto com orientações práticas para que os médicos especialistas que desejarem, possam implementar esta modalidade de atendimento em suas rotinas.

Requisitos básicos para o atendimento

1. Referentes ao médico

- A atividade demanda treino;
- Capacidade de comunicação;
- Vestimentas adequadas (sugere-se que sejam semelhantes a que usa em seu consultório).

2. Referentes ao ambiente

- Ambiente apropriado, silencioso;
- Preferencialmente fundo com parede clara;
- Evitar posicionar-se diante de portas.

3. Cuidados com vídeo e som

- Adoção da plataforma digital certificada para Telemedicina;
- Realizar testes de vídeo, enquadramento da câmera;
- Manter contato visual direto com o paciente, para isso olhar direto para a lente;
- Se estiver digitando, fazendo anotações ou olhando para mais de uma tela de computador, explicar ao paciente para que não pareça falta de atenção;
- Cuidar as expressões faciais que normalmente tornam-se exageradas em vídeo.

4. Iniciando o atendimento

- Apresente-se se for o primeiro atendimento;
- Assegurar que as informações obtidas neste procedimento serão confidenciais e mantidas em segurança, seguindo normas da proteção de dados;
- Informe a necessidade de TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para atendimento a distância).

5. Coleta da história clínica

- Documentar em prontuário próprio ou na plataforma do plano de saúde.

6. Exame físico (contando com a colaboração do paciente)

- Expressão facial do paciente;
- Aferição de temperatura e pressão arterial (se necessário/exequível);
- Aspecto dos olhos, visualização de orofaringe;
- Palpação de gânglios cervicais;
- Palpação de seios da face (pesquisa de dor);
- Frequência respiratória, uso de musculatura acessória;
- Expiração forçada, pode indicar presença de tosse ou sibilância;
- Em caso de lesões cutâneas, testar se desaparecem com a pressão, visualização por meio de fotos.

7. Condutas

- Formular a hipótese diagnóstica;
- Há necessidade de exames complementares de laboratório ou imagem?
- Prescrição médica;
- Enviar orientações por escrito, preferencialmente por e-mail, fará com que o paciente se sinta prestigiado. Deve-se levar em conta que a maioria dos clientes consegue memorizar muito pouco do que foi dito pelo médico durante uma consulta presencial. Portanto, espera-se que seja uma tarefa mais difícil se for por meio eletrônico.

Considerações finais

Os médicos que adotarem a Telemedicina em suas rotinas serão obrigados a revisar seus modelos de atendimento tradicionais, o que resulta em desconforto, mudança de práticas, investimentos, necessidades de adaptações e certamente muitos questionamentos por parte de seus pacientes. Devemos tranquilizá-los e deixá-los cientes de que estamos todos passando por um período de adaptação, e que com confiança mútua vamos ser efetivos.